



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.076, de 11 de dezembro de 1.995.

"Regulamenta o uso da Tabela de Correção Monetária a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no P.I. nº 78/95-D.D.A.;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de **dezembro de 1.995**, de acordo com a Lei nº 1129/79, art. 299, alterado pela Lei nº 1757/89, regulamentada pelo Decreto nº 3404/91, alterado pelo Decreto 3568/92.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 1.995.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**

DIRETORA DO DÉPTO DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.076/95 - Fls.02.

Tabela de Atualização de débitos fiscais aplicável no mês de dezembro com base nas Leis 1129/79, art. 299 e 1757/89, Decreto 3404/91, alterado pelo Decreto 3568/92.  
Coeficiente: OTN: 5,47      BTN: 0.8872

Dezembro 1.995.

1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985
DEZ 1.0000	1.2021	18.1297	49.2584	5789.1979	28277.7008	481816.8857	4425556.6742	40522784.3430	1748669379.7863	300015979.8678
NOV 1.0117	1.2894	24.5844	551.6192	7556.0610	32985.1100	461385.4356	5616875.4549	45725909.8527	1806200641.6921	333347755.2312
DUT 1.0287	1.3096	32.8967	697.5776	9049.8943	37505.0944	937722.6422	7147477.8338	49918975.7862	184033780.9580	363315718.4264
SET 1.0343	1.3203	44.5885	867.8563	10568.4665	42324.4990	1274833.9321	8863587.2617	52754373.6108	187199164.8888	396341117.2314
AGO 1.0491	1.3449	60.4249	1068.8519	13831.3983	48802.4330	1648870.2078	10694804.3900	56109551.7725	190344107.8085	428722186.5092
JUL 1.0681	1.4384	79.0528	1294.3796	13020.4538	51852.4133	2123985.2796	13264745.8849	57820893.1015	1922609202.6915	461347944.9026
JUN 1.1170	2.1683	104.9980	1584.9678	14296.4583	56835.4302	2630247.3545	15854048.1857	68240218.0384	195053339.5656	503791955.8336
MAI 1.1390	3.1463	136.4344	1900.8519	15581.7099	59993.1744	2913581.5415	18671312.5483	84235725.1466	197786114.3196	554171151.4170
ABR 1.1691	4.6003	174.2949	2301.5519	16973.1566	63115.4293	3126672.0914	22269274.4763	101883109.5648	199328846.0113	619674181.5144
MAR 1.1914	6.6003	221.8077	2801.1081	18415.8749	116334.3592	3317086.4218	25834585.3200	116666348.7627	199109584.2806	6928372802.5668
FEV 1.2073	9.3711	277.2153	3592.6194	19703.1445	201002.5058	3436501.5330	30474476.8435	139556286.3899	22701720.5833	769536991.1483
JAN 1.2169	13.2423	361.3501	4508.0189	23685.1500	315785.0119	3436501.5330	35505812.9703	163015698.1321	264657709.8340	866421698.3339

IPC Fipe- 1.17      OTN- 5.47  
BTN- 0.8872